



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 041/2023**

**EMENTA: ELEVA NÍVEL DA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** o disposto da Lei Complementar n° 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

**Considerando** o disposto da Lei Complementar n° 057/2015,

**Considerando** o disposto da Lei Complementar n° 077/2017,

**Considerando** o interesse público e a necessidade administrativa,

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Conceder elevação de Nível para servidora municipal de acordo com Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

**ANGELA HELENA DE SOUZA – NÍVEL 05/07 ANOS – R\$ 2.841,98;**

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 12 de julho de 2023.

**ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se,

**Marineide Krieser**  
**Agente Administrativo**

DADE (VSC) E CONTROLE ELETRÔNICO DE TRAÇÃO (TRC) COM BLOQUEIO DO DIFERENCIAL, MÍNIMO DE 06(SEIS) AIRBAGS, ASSISTENTE DE DESCIDA E SUBIDA, ASSISTENTE DE PRÉ COLISÃO COM ALERTA SONORO E VISUAL, ASSISTENTE DE REBOQUE, CONTROLE ADAPTATIVO DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO, SENSORES DE ESTACIONAMENTO DIANTEIROS E TRASEIROS, SISTEMA DE ASSISTENCIA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA NAS 4 RODAS, SISTEMA AUXILIAR DE DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FORÇA DE FRENAGEM NAS 4 RODAS, SISTEMA DE ALERTA DE MUDANÇA DE FAIXA, TRAVA DE SEGURANÇA DO ESTEPE, TRAVA DE SEGURANÇA DAS RODAS, REBATIMENTO ELÉTRICO DOS RETROVISORES, INDICADORES DE DIREÇÃO, RETROVISORES EXTERNOS E INTERNOS, REVESTIMENTO DOS BANCOS EM COURO OU MATERIAL SINTÉTICO, SELETOR DE TROCA DE TRAÇÃO, SISTEMA MULTIMÍDIA COM TELA NO MÍNIMO 7", RÁDIO COM MP3, CÂMERA DE RÉ INSTALADA NA TAMPA DO PORTA-MALAS COM VISUALIZAÇÃO NA TELA, ENTRADA USB, CONEXÃO BLUETOOTH, CONEXÃO PARA SMARTPHONES E TABLETS ATRAVÉS DE ESPELHAMENTO, TOMADA DE ENERGIA(12V), VIDROS ELÉTRICOS E SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO POR UM TOQUE COM ANTIESMAGAMENTO, MÍNIMO DE 4 ALTO FALANTES, 2 TWEETERS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS, AEROFÓLIO TRASEIRO, AJUSTE ELÉTRICO DE DISTÂNCIA, INCLINAÇÃO E ALTURA PARA OS BANCOS DO MOTORISTA E PASSAGEIRO, AR CONDICIONADO (DUAS ZONAS) INTEGRADO FRIO E QUENTE COM DISPLAY DIGITAL, SAÍDA DE AR CONDICIONADO CENTRAL COM DIFUSORES NO TETO E CONTROLE DE INTENSIDADE, COMPUTADOR DE BORDO COM TELA COM FUNÇÕES DE AUTONOMIA, AVISO DE PORTAS ABERTAS, CONSUMO MÉDIO E INSTANTÂNEO DE COMBUSTÍVEL E DISTÂNCIA A PERCORRER, COMBUSTÍVEL NO TANQUE, ECONOMIA REALIZADA, INDICADOR DE MODO ECONÔMICO, HIDRÔMETROS TOTAL E PARCIAL, TEMPERATURA EXTERNA, TEMPO DE DIREÇÃO, VELOCIDADE MÉDIA DO VEÍCULO, VIZUALIZAÇÃO DE ÁUDIO, FARÓIS ALTO E BAIXO DE LED COM NIVELAMENTO AUTOMÁTICO, FARÓIS COM TEMPORIZADOR - FOLLOW ME HOME, FARÓIS DE NEBLINA DIANTEIROS, LANTERNAS TRASEIRAS DE LED, MAÇANETAS EXTERNAS, RETROVISOR EXTERNO, LUZ INTERNA E DE IGNIÇÃO ACIONADAS POR CONTROLE NA CHAVE, RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM AUTOMÁTICA E PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 500 LITROS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, com abertura no dia 10 de agosto de 2023, às 08h00min, em sua sede na Av. 07 de Setembro, nº151, Jardim Primavera, na cidade de Cotriguaçu-MT, na sala de Licitações, podendo os interessados solicitarem o Edital e anexos pelo e-mail camaracotri@gmail.com, no site www.cotriguacu.mt.leg.br ou informações pelo telefone (66)3555-1226/1511, no horário de expediente das 07h00 às 11h00min.

Cotriguaçu/MT, 28 de julho de 2023.

**ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 041/2023**

**EMENTA: ELEVA NÍVEL DA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** o disposto da Lei Complementar nº 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

**Considerando** o disposto da Lei Complementar nº 057/2015,

**Considerando** o disposto da Lei Complementar nº 077/2017,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder elevação de Nível para servidora municipal de acordo com Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:**

**ANGELA HELENA DE SOUZA – NÍVEL 05/07 ANOS – R\$ 2.841,98;**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 12 de julho de 2023.

**ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se,

**Marineide Krieser**

**Agente Administrativo**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 042/2023**

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 04(quatro) dias, computados a partir do dia 18 de julho de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:**

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE KRIESER	04	02/09/2020 a 01/09/2021

**Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 18 de julho de 2023.

**ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PORTARIA Nº. 60/2023**

Portaria nº. 060/2023

**SUSPENDE O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO DIA 27 DE JULHO DE 2023.** Vereador Arnildo Gerhardt Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o uso das dependências da Câmara Municipal de Diamantino pelo Poder Judiciário para a realização de Sessão de Julgamento (Tribunal de Júri).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Suspender o expediente administrativo e atendimento ao público no dia 27 de julho de 2023.**